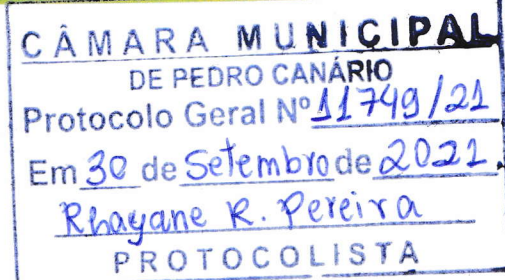




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 217/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Assim, pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que envide esforços no sentido de realizar quinzenalmente a FEIRA CULTURAL no bairro São Geraldo, na Associação de Moradores, possibilitando ainda que os artistas daquele bairro e região realizem apresentações na dita feira (dança, música etc.)***

JUSTIFICATIVA

Desde que assumi a função de vereador, tenho buscado contemplar de maneira igualitária todas as comunidades existentes em nosso município, e a presente indicação tem como escopo justamente contemplar uma das comunidades, O Bairro São Geraldo.

Semanalmente é realizado no centro da cidade a famosa Feira Cultural, com exposição de artesanato, comidas típicas e apresentações musicais.

Acontece que um dos grandes anseios do bairro São Geraldo, é justamente a participação efetiva da Secretaria Municipal de Cultura naquele bairro, pois lá existem diversos grupos que fazem parte da cultura do nosso município, a exemplo de grupos de dança, artistas musicais, grupos teatrais etc.

Para que essas ações positivas continuem crescendo, devemos levar aos moradores de lá ações que sejam voltadas ao cenário cultural.

Vale lembrar que a cultura é: "todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades

